



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 09, 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede adicional de escolaridade a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 010/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora SUELI APARECIDA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.271.796-0, ocupante do emprego público de Recepcionista do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de escolaridade previsto no art. 1º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, referente ao curso de pós graduação "latu sensu", correspondente a 21% (vinte e um por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de janeiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente

Verª. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo